



**Diário Notícias**

13-04-2018

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 56361

**Temática:** Energia

**Dimensão:** 1363 cm<sup>2</sup>

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/28

# ROUBOS DE ELETRICIDADE CUSTAM À EDP 70 MILHÕES POR ANO

Operador da rede de distribuição identificou 56 mil potenciais fraudes no ano passado. Multas são de 4000 euros para particulares e 45 mil para empresas. **PÁG. 28**

## Dinheiro



A EDP Distribuição fez mais de 30 mil inspeções a instalações elétricas em Portugal só em 2016

# Roubos de eletricidade custam 70 milhões à EDP

**Energia.** Operador da rede de distribuição de energia elétrica identificou 56 mil potenciais fraudes em 2017. Multas ascendem a quase 4000 euros para particulares e 45 mil para empresas

BÁRBARA SILVA

O número de fraudes e furtos de eletricidade à rede está a aumentar, tendo custado, só no ano passado, 70 milhões de euros à EDP Distribuição. E nem a modernização da rede elétrica parece travar estes crimes. Com os novos contadores digitais ("inteligentes"), a viciação e a manipulação dos contadores e das instalações elétricas dos consumidores "têm vindo a adquirir formas cada vez mais sofisticadas e de difícil deteção", confirmou ao DN/Dinheiro Vivo fonte da operadora da rede de energia elétrica.

A empresa do grupo EDP detetou 56 mil casos de possíveis fraudes em 2017, dos quais resultou o levantamento de 13 mil autos — cerca de três vezes mais face aos 4636 autos do ano anterior. Um ano antes, o relatório e contas da empresa dava conta de 55 mil casos de fraude (mais 48% relativa-

mente ao ano anterior), o equivalente a "perdas de mais de 130 GWh". Em 2012, eram reportados apenas 14 mil casos, aumentando para 20 mil em 2013 e 40 mil em 2014. Ou seja, 3% da eletricidade a circular em Portugal era desviada ilegalmente por consumidores domésticos e empresas. Já nessa altura, a EDP Distribuição dava conta de prejuízos anuais de 50 milhões de euros, ficando o Estado também a perder, por conta dos impostos não pagos.

Ligações abusivas, viciação dos contadores ou manipulação da potência contratada são identificadas como as técnicas mais usadas pelos consumidores para furtar eletricidade.

A operadora de rede de distribuição de energia elétrica confirma que "nos últimos anos se verificou um aumento" do número de casos de consumo de energia de forma ilícita, mas garante que está a desaccelerar. "Essas situações têm sido

identificadas tanto pelas equipas no terreno como pela implementação de medidas e ações que potenciam a deteção das fraudes", refere fonte oficial da EDP Distribuição. "Reforçamos as equipas no terreno e também os mecanismos de controlo de casos suspeitos de fraude com recurso a ferramentas analíticas. A modernização tecnológica e a digitalização da rede elétrica têm permitido atuar de forma mais célere e eficaz."

Em 2016, a EDP Distribuição criou o Departamento de Garantia

## 13 000

Autos de fraude

No ano passado, a EDP Distribuição levantou cerca de três vezes mais autos de fraude por comparação com o ano anterior (4636).

de Receita e Antifraude na Direção de Gestão de Energia, o que contribuiu para uma mudança de paradigma, com as ações de inspeção no terreno para verificar instalações com suspeitas de irregularidades a serem despoletadas com base em "métodos analíticos, em detrimento dos anteriores métodos indiciários". Com isto, diz a EDP Distribuição, manteve-se a tendência de descida das perdas globais para a empresa, "fixando-se no valor total de 9,5%".

Com 47 pontos de controlo implementados na rede, em 2016 foram feitas 30 163 inspeções de instalações, em que foram levantados 4636 casos de fraude, correspondentes a uma valorização total de 4,8 milhões de euros, refere o Relatório e Contas da EDP Distribuição. As multas para os infratores podem chegar a um máximo de 3740 euros para pessoas singulares e 44 890 euros para empresas.

### ENTREVISTA

"O ónus da prova devia ser alterado"

ANA SOFIA FERREIRA  
 GABINETE DE APOIO  
 AO CONSUMIDOR DA DECO

**A Deco recebe muitas queixas por causa de alegada fraude?**  
 Todos os anos, milhares de consumidores recebem cartas da EDP Distribuição a pedir indemnizações com base em alegadas adulterações dos contadores. Na maioria destes casos, a acusação não é provada. Só em 2017, a associação recebeu 458 queixas relacionadas com contadores.

**Há consumidores a serem acusados injustamente?**

Recebemos muitas reclamações de consumidores que recebem notificações relacionadas com adulteração do contador e pedidos de pagamento de indemnização. Na maioria das vezes não sabem do que se trata e até foram eles próprios a alertar a EDP para possíveis problemas. Se tivessem cometido fraude, não iam desencadear uma inspeção. A lei, que obriga os consumidores a provarem que não falsearam as leituras, deve ser alterada.

**Como é feita a prova de que não foi cometida fraude?**

Contactamos a EDP para perceber o cálculo das indemnizações e recolhemos provas junto dos consumidores: perfil de consumo, histórico, serviços contratados, número de habitações ou natureza da ocupação das mesmas. Tentamos que as verificações sejam feitas na presença do consumidor e que as notificações sejam fundamentadas e explícitas para os consumidores entenderem o que está em causa.

**Que alterações exige a Deco à atual lei, que data de 1990?**

Esta lei presume que a responsabilidade é do consumidor e tem de ser ele a provar que não fez nada de mal. Mas há situações complicadas: contratos celebrados, casas arrendadas ou vendidas sem ser feita a verificação do contador; contadores fora da habitação. O ónus da prova devia ser alterado. Defendemos também que o consumidor apenas devia pagar pelo período de tempo que dura o contrato ou pelos últimos seis meses, como o estipulado na lei dos serviços públicos essenciais. Da mesma forma, a verificação do contador deve ser feita de forma obrigatória na presença do consumidor ou da polícia. Já conseguimos que o limite da cobrança tenha sido reduzido para três anos e não cinco como antes.